



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Quarta-feira, 4 de Junho de 2025 • ANO X | N° 1826



ÍNDICE

ISSSPL	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Contratos	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Professor Henrique Lopes (Henrique Lopes do Nascimento) - PT
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



ISSSPL

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/ISSSPL/ALMT

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações, que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Termo de Acordo de Credenciamento nº 002/2025/ISSSPL/ALMT

Contratada: BANCO BRADESCO S.A..

Objeto: Operacionalização de empréstimo consignado com pagamento via desconto em folha de pagamento para aposentados e pensionistas do ISSSPL.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

Data de Assinatura: 28/05/2025

Superintendente do ISSSPL: João Paulo da Silva Grando

Presidente da ALMT: Dep. Max Joel Russi

Primeiro Secretário: Dep. João José de Matos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 146/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ERICA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 41801, o direito de usufruir de 1 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **22/05/2025**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2025817870863, datado de 23/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 27 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

A T O Nº. 2.076/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea C, item 6; §2-B, da Lei n.º 8.213, de 24.07.1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.10.2020; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 524/2014; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:



Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo **JOÃO FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO**, Técnico Legislativo, classe “D”, nível “10”, matrícula funcional nº. 2264, ocorrido em 09.03.2025, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **MARIA STELA XAVIER RIBEIRO**, viúva do “*de cujus*”, inscrita no CPF/MF sob nº. 103.655.831-20, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n. 091/2025 de fls. nºs 36/49; Parecer Técnico nº. 015/2025-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 53/66, a partir da data do óbito, qual seja, 09.03.2025, em atenção ao Protocolo nºs. 2025322983656-SGED, de 19.03.2025, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 16 de maio de 2025.

(original assinado)

Deputado **MAX RUSSI** _____

Presidente

Deputado **DR. JOÃO** _____

1º. Secretário

A T O Nº. 2.072/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea C, item 6; §2-B, da Lei n.º 8.213, de 24.07.1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.10.2020; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 524/2014; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora inativa **AURELIANA EPIFANIA SANTIAGO**, Assistente de Apoio Legislativo, 33, matrícula funcional nº. 3979, ocorrido em 27.02.2025, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor **MARINHO BISPO SANTIAGO**, viúvo da “*de cujus*”, inscrito no CPF/MF sob nº. 140.978.181-04, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n. 092/2025 de fls. nºs 75/87; Parecer Técnico nº. 014/2025-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 91/102, a partir da data do óbito, qual seja, 27.02.2025, em atenção ao Protocolo nºs. 2025869549696-SGED, de 06.03.2025, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de maio de 2025.

(original assinado)

Deputado **MAX RUSSI** _____ **Presidente**

Deputado **DR. JOÃO** _____

1º. Secretário



A T O Nº. 2.071/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigo 16, I; artigo 74, I e artigo 77, § 2º, inciso V, alínea C, item 6; §2-B, da Lei n.º 8.213, de 24.07.1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.10.2020; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 524/2014; artigo 2º, caput e 3º da Lei Complementar Nº 721, de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial de 01 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **MAYCOW ANDRÉ FERREIRA DE ALVARENGA**, Técnico Legislativo, classe “B”, nível “07”, matrícula funcional n.º 40942, ocorrido em 26.01.2025, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **CLAUDINEIA COSTA DO ESPIRITO SANTO**, viúva do “*de cujus*”, inscrita no CPF/MF sob n.º. 620.976.951-91, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n. 053/2025 de fls. n.ºs 20/33; Parecer Técnico n.º. 011/2025-SCI (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 38/49, a partir da data do óbito, qual seja, 26.01.2025, em atenção ao Protocolo n.ºs. 2025704423859-SGED, de 31.01.2025, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de maio de 2025.

(original assinado)

Deputado MAX RUSSI _____ **Presidente**

Deputado DR. JOÃO _____
1º. Secretário

PORTARIA Nº 143/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n.º 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GUSTAVO SILVA DA SILVA, matrícula n.º 41004, 10 (dez) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 01/09/2019 a 31/08/2024, nos termos da Resolução Administrativa n.º 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, conforme consta no Protocolo 2025315279344 de 12/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 23 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 142/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA, matrícula n° 41290, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 02/03/2020 a 01/03/2025, nos termos da Resolução Administrativa n° 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 04/08/2025 a 01/11/2025, conforme consta no Protocolo 2025837156269 de 15/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 23 de maio de 2025.

Maythana Rodrigues

Secretária de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2021/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n° 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato n° 058/2021/SCCC/ALMT

Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência, Execução e Reajuste da prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com assistência 24 horas, 07 (sete) dias por semana, cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura a terceiros – danos materiais e danos corporais, acidentes pessoais por passageiros (morte/invalidéz), franquia reduzida, coberturas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, guincho, reboque ilimitado em caso de panes.

Valor: R\$ 115.313,24 (cento e quinze mil, trezentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

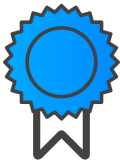
Vigência: 12/05/2025 a 12/05/2026

Assinatura: Mesa Diretora – 12/05/2025

Presidente: Max Russi

1° Secretário: Dr. João

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Tue Jun 03 22:30:28 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)